



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

**PROJETO DE LEI Nº 108 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências”, mediante abertura de crédito adicional suplementar

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2019, Lei Municipal n.º 4.411, de 28 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 223.231,00 (duzentos e vinte e três mil duzentos e trinta e um reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	05	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.007	Manutenção do Programa PASEP	
Conta Econômica	33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas – (ficha 250)	55.000,00
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Fazenda	
Função	04	Administração	
Subfunção	123	Administração Financeira	
Programa	2037	Modernização e Manutenção da Secretaria de Fazenda	
Ação	2.032	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	
Conta Econômica	32.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato - (ficha 257)	2.060,00
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.009	Amortização da Dívida Principal/Encargos INSS	
Conta Econômica	32.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato – (ficha 268)	16.400,00
Conta Econômica	46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado - (ficha 269)	1.971,00
Unidade	10	Secretaria Municipal de Agropecuária	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.016	Contrib. Entidades Privadas s/fins Lucrativos	
Conta Econômica	33.50.43	Subvenções Sociais – (Ficha 472)	5.800,00
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2065	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	2.066	Manutenção Sec. Munic. Assist. Social Criança e Adolescente	
Conta Econômica	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado – (ficha 510)	70.000,00
Conta Econômica	33.90.46	Auxílio Alimentação – (ficha 522)	8.000,00
Subfunção	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
Programa	2065	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	2.094	Contrapartida Piso Mineiro de Assistência Social	
Conta Econômica	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado – (ficha 566)	16.000,00
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	2036	Assistência Geral à Comunidade	
Ação	2.065	Manutenção Assistencial à Comunidade	
Conta Econômica	33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita – (ficha 590)	40.000,00
Conta Econômica	33.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas– (ficha 593)	8.000,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 223.231,00 (duzentos e vinte e três mil duzentos e trinta e um reais), conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2052	Modernização e Manutenção da Secret. de Transportes e Obras	
Ação	2.023	Manutenção da Secretaria de Transportes e Obras	
Conta Econômica	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado – (ficha 163)	81.231,00
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
Programa	2065	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	2.024	Fundo Especial para Infância e Adolescência - FIA	
Conta Econômica	44.90.51	Obras e Instalações – (ficha 546)	142.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 18 de novembro de 2019.

**MARCELO CHAVES GARCIA**  
**Prefeito Municipal**

**YVES DUARTE TAVARES**  
**Procurador-Geral**